

RESOLUÇÃO DPG Nº 276, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Declara estabilidade da servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 7ª Reunião Ordinária de 2023, o estágio probatório da mencionada servidora;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira da servidora pública abaixo relacionada, em face da aprovação no estágio probatório.

PROCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
14.472.837-8	EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM	29/08/2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **ResDPGn276EMANUELAKULAK.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 26/09/2023 14:44.

Inserido ao protocolo **14.472.837-8** por: **Irena Dias Silva** em: 26/09/2023 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8a632179d1700624c0580fac48bf97ef.